



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 06/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Cristinápolis.

O **PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**, ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com supedâneo no disposto no inciso II, do art. 30, c/c o inciso XXVII, do art. 22, ambos da Constituição Federal, e, ainda, em consonância com as disposições e diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

I – O administrativo do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

II – Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado no administrador do SIAFIC.

I – Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II – Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Cristinápolis, o servidor abaixo:

I – José Ferreira da Silva – CPF: 072.188.215-37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 02/01/2025.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2025.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por
SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523
Dados: 2025.01.06 12:53:26
-03'00'

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 06/01/2025.

Edmar Gonçalves da Silva

Edmar Gonçalves da Silva
Assessor Especial I